



ABSEG

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA

Manual de Certificação

Certificação Profissional Analista de Segurança Empresarial – ASE



Versão 9.0

Março de 2011

Sumário

1. SOBRE A ABSEG, ADESG-SP E A CERTIFICAÇÃO ASE.....	3
2. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ASE – ANALISTA DE SEGURANÇA EMPRESARIAL.....	4
3. PRÉ REQUISITOS	5
Tabela 1 – Critérios para pontuação da experiência profissional.....	6
4. MODALIDADE PROVA DE CONHECIMENTOS.....	7
4.1. Processo de Aplicação da Prova.....	7
4.2. Estrutura da Prova.....	7
4.3. Conteúdo Programático	7
4.4. Administração do Exame.....	10
4.5. Bibliografia Recomendada	11
4.6. Realização do Exame.....	11
4.7. Resultados do Exame	13
5. MODALIDADE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.....	14
5.1. Processo de Obtenção da Certificação ASE.....	14
5.2. Pontuação	14
5.3. Grupo A	15
5.4. Grupo B	16
5.5. Grupo C	17
5.6. Análise da Documentação.....	18
5.7. Resultados da Análise da Documentação	18
6. INVESTIMENTO PARA O EXAME E CERTIFICAÇÃO ASE.....	19
7. RECERTIFICAÇÃO	20
8. PERDA DA CERTIFICAÇÃO	21
9. COMITÊS DE CERTIFICAÇÃO	22
9.1. Comitê Consultivo - ABSEG	22
9.2. Comitê Executivo - ADESG-SP	22
ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO E RECERTIFICAÇÃO ASE	23
ANEXO II – DECLARAÇÃO.....	26
ANEXO III – ENTIDADES E EMPRESAS APOIADORAS	27

1. SOBRE A ABSEG, ADESG-SP E A CERTIFICAÇÃO ASE

A Associação Brasileira de Profissionais de Segurança – ABSEG é uma entidade brasileira, sem fins lucrativos, constituída em 30 de março de 2005, sediada em São Paulo - SP, na Rua Bernardino Fanganiello, nº 691, Casa Verde, CEP. 02.512-000. Tem por objetivo promover capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional de todos que atuam no segmento da segurança e proteção, em suas mais diversas modalidades. Integração, intercâmbio de conhecimentos com outras associações, instituições, desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para melhorar a qualidade da segurança privada e pública no país.

A Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG-SP - cumpre, desde a sua fundação, em 7 de dezembro de 1951, a missão de congregar diplomados da Escola Superior de Guerra - ESG - e dos Ciclos de Estudos realizados em todo país, incentivando sua participação nos debates dos problemas da comunidade e nas propostas para solução. É uma instituição civil, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelo Ministério da Justiça para efeitos fiscais, de acordo com o decreto nº 36.351 de 21 de outubro de 1954 e autorizada a captar recursos pela Lei Rouanet - portaria nº 215 de 29 de junho de 1998. Desde sua fundação vem prestando, ininterruptamente, notórios serviços ao país no aperfeiçoamento de profissionais de alto nível intelectual, através de 27 Delegacias, disseminadas por todo o território nacional.

A ADESG-SP, entidade de expressão nacional, de alta credibilidade, estabeleceu contrato de parceria de serviços com a ABSEG, com o objetivo de examinar os documentos apresentados pelos candidatos, verificar a documentação necessária, aplicar as provas e aplicar os critérios de apuração de pontuação.

2. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ASE – ANALISTA DE SEGURANÇA EMPRESARIAL

Com essa certificação, anunciada em 30 de março de 2005, a ABSEG, em parceria com a ADESG-SP, coloca ao alcance do profissional de segurança brasileiro a oportunidade de reconhecimento como detentor de um conjunto de requisitos e de conhecimentos que o diferencie no mercado. A certificação integra formação acadêmica, títulos, experiência profissional e, se for o caso, uma aferição. A certificação representa vantagens também para as empresas que vierem a se utilizar dos serviços desse profissional certificado, pois terá a certeza de que estará contratando um profissional com as qualificações requeridas. A importância de uma certificação desse porte fica mais clara quando se sabe que, nos USA, pesquisa realizada pela ASIS – American Society for Industrial Security – constatou que profissionais detentores do título de CPP – Certified Protection Professional, certificação semelhante ao ASE, ganham salários 30% mais elevado do que os profissionais não certificados.

A Certificação ASE – Analista de Segurança Empresarial é dirigida aos profissionais de segurança de todas as organizações - privadas e públicas - uma vez que os conceitos empregados na prevenção de perdas e na proteção de ativos, processos, serviços e informações aplicam-se a ambos os segmentos.

Para a realização desse projeto, a ABSEG e ADESG-SP contam com o COMITÊ CONSULTIVO e COMITÊ EXECUTIVO, formado por associados das duas entidades. Buscando apoio e participação de outros associados, o Comitê Consultivo realizou pesquisas para identificar o conjunto de habilitações, experiências e conhecimentos indispensáveis para a gestão da segurança.

Os critérios estabelecidos consideram formação acadêmica e experiência do profissional como pré-requisitos, podendo ser completados com uma aferição de sua qualificação através de prova. Todo o processo é conduzido pela ADESG-SP, que examinará os documentos apresentados pelos candidatos, fará as verificações necessárias, aplicará os critérios de apuração de pontuação e aplicará as provas. A Certificação ASE tem validade de 3 anos, decorrido este período, o profissional deverá solicitar a recertificação.

Recomendamos leitura completa deste manual e visita ao nosso site (www.abseg.com.br), como providências iniciais para a obtenção de informações sobre a Certificação ASE.

Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na ABSEG, através do e-mail abseg@abseg.com.br.

3. PRÉ REQUISITOS

Para se tornar um Analista de Segurança Empresarial – ASE, em qualquer das modalidades (prova de conhecimento ou títulos e experiência profissional) o candidato deve ter as seguintes características:

- a) Ser profissional da área de segurança empresarial.
- b) Possuir experiência profissional de acordo com o estabelecido na tabela 1 abaixo, devendo obter no mínimo 400 pontos.
- c) Ter conduta ilibada.
- d) Ter formação universitária. Exceção na modalidade de prova de conhecimento, onde o candidato que não possuir formação universitária deverá: possuir o segundo grau completo e comprovar no mínimo dez anos de experiência na área.

Para comprovar as características acima, todos os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- 1) Formulário de solicitação da Certificação ASE (Anexo I) devidamente preenchido.
- 2) Declaração (Anexo II) com firma reconhecida em cartório.
- 3) Cópia do documento de identidade.
- 4) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF).
- 5) Cópia de comprovante de residência (conta de condomínio, água, luz ou telefone)
- 6) Cópia ou original das certidões negativas criminais da justiça federal, estadual, eleitoral, antecedentes criminais e comprovante da situação militar (para homens).
- 7) Cópia do diploma de curso superior (ou segundo grau – ver item d acima).
- 8) Cópia dos registros na carteira de trabalho, contrato social da empresa em que é sócio ou declaração da empresa/organização em que trabalha, trabalhou, presta ou prestou serviços como funcionário ou consultor (papel timbrado e assinado por autoridade competente).

Observação: As atividades de consultoria também poderão ser comprovadas por Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo cliente, citando o nome do consultor. No caso de titulares de Micro-Empresa ou firmas Individuais, poderão ser fornecidas cópias das Notas Fiscais emitidas no período, onde esteja claramente descrita a atividade Prestação de Serviços de Consultoria em Segurança.

- 9) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa (vide capítulo 6).

Tabela 1 – Critérios para pontuação da experiência profissional

Os pontos serão cumulativos na tabela 1, entretanto, o tempo computado como “função na área de segurança empresarial” não poderá sobrepor o tempo de gestão.

Ex: O profissional trabalhou durante 6 anos no departamento de segurança, mas apenas 2 anos como coordenador. Total de pontos: 4 anos x 40 pontos (Função de segurança) + 2 anos x 80 pontos (Gestão de segurança) = 320 pontos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Grupo	Pontuação	Por	Limite Máximo
Exercer função direta de gestão na área de segurança empresarial (planejamento, organização, controle e gerenciamento).	D	80	Ano no cargo	400
Exercer função de consultor ou assessor de segurança empresarial.		1 para cada 10hs	Atestado de capacidade técnica	200
Exercer função na área de segurança empresarial (sem sobrepor ao período de Gestor).		40	Ano no cargo	200
Exercer função direta de gestão na área de segurança pública ou defesa nacional (planejamento, organização, controle e gerenciamento).		40	Ano no cargo	200

4. MODALIDADE PROVA DE CONHECIMENTOS

Cumpridos os pré requisitos do item 3, o candidato deverá submeter-se a uma prova de conhecimentos de Segurança Empresarial, com 150 perguntas, respostas de múltipla escolha e acertar o mínimo de 112 questões para obter a certificação.

Obs. 1: Todos os documentos apresentados serão disponibilizados na sede da ABSEG após o processo de avaliação.

Obs. 2: Os casos não enquadrados nas condições acima. Pré-Requisitos para Obtenção do ASE – Certificação Profissional de Analista de Segurança Empresarial, serão avaliados pela Comissão de Certificação, que elaborará ata com as decisões.

4.1. Processo de Aplicação da Prova

Quando preenchidas as exigências estabelecidas como Pré-Requisitos, a documentação deverá ser encaminhada para a ABSEG, para que seja protocolada e encaminhada à ADESG-SP.

O candidato receberá, após a análise de seus documentos, uma comunicação (via e-mail) confirmando ou não sua inscrição ao processo de exame ASE. Em caso positivo, receberá um número de inscrição e confirmação da data e local da prova.

4.2. Estrutura da Prova

O exame ASE constará de 150 (cento e cinquenta) perguntas, com respostas de múltipla escolha (quatro opções), que irão abranger os conhecimentos em 09 (nove) grandes temas, identificados pela Comissão de Certificação como sendo as principais áreas da Segurança Empresarial no Brasil. Será dada ênfase para os conceitos nos vários temas a serem abordados, sem prejuízo de aspectos práticos.

4.3. Conteúdo Programático

- 1 - Princípios e Práticas de Segurança (Possui 16 questões na Prova)
 - ✓ Elaboração de Planejamento de Segurança
 - ✓ Análise de Riscos e principais metodologias
 - ✓ Confecção de Manuais e Relatórios
 - ✓ Práticas de Consultoria e de Auditoria em Segurança

- 2 - Segurança Física (Possui 24 questões na Prova)
 - ✓ Barreiras físicas
 - ✓ Controle de Acesso
 - ✓ Segurança Perimetral
 - ✓ Ambientes de Risco
 - ✓ Segurança em agências bancárias (Arquitetura e Segurança)
 - ✓ Armazenamento de materiais críticos ou sensíveis
 - ✓ Prevenção de perdas e furtos
 - ✓ Segurança em logística e transportes.

- 3 - Segurança Pessoal (Possui 15 questões na Prova)
 - ✓ Segurança de Executivos – princípios doutrinários
 - ✓ Análise de Riscos
 - ✓ Planejamento de Segurança Pessoal
 - ✓ Equipamentos coletivos e individuais
 - ✓ Tecnologia aplicada a Segurança Pessoal
 - ✓ Veículos blindados
 - ✓ Gerenciamento de Crises e Contingências em seqüestros
 - ✓ Legislação

- 4 - Investigações (Possui 12 questões na Prova)
 - ✓ Tipos de investigação
 - ✓ Metodologias
 - ✓ Equipamentos utilizados
 - ✓ Técnicas de entrevistas
 - ✓ Infiltração de agentes
 - ✓ Prevenção de fraudes e furto interno

- 5 - Produção e Proteção de Informações (Possui 15 questões na Prova)
 - ✓ Inteligência Competitiva e Contra-Inteligência Empresarial
 - ✓ Avaliação de ambientes físicos e lógicos
 - ✓ Principais métodos de controle
 - ✓ Conceitos de criptografia
 - ✓ A Política de Segurança da Informação
 - ✓ Segregação de funções
 - ✓ Armazenamento de dados
 - ✓ Cópias de segurança
 - ✓ Prevenção de fraudes com uso da informática
 - ✓ Portabilidade x Segurança

- 6 - Gerenciamento de Continuidade de Negócios (Possui 18 questões na Prova)
 - ✓ Planos de Contingência, Emergência, Abandono e Recuperação
 - ✓ Organização dos planos
 - ✓ Definição de funções chave
 - ✓ Operação em situações adversas e alternativas
 - ✓ Definição e formação de equipes
 - ✓ Manuais de Emergência e Contingência
 - ✓ Gerenciamento de Crises

- 7 - Segurança contra Incêndio (Possui 18 questões na Prova)
 - ✓ Classes de incêndios
 - ✓ Compartimentação
 - ✓ Materiais construtivos
 - ✓ Ambientes de risco
 - ✓ Agentes extintores
 - ✓ Tipos de Equipamentos
 - ✓ Brigada de Incêndio
 - ✓ Legislação

- 8 - Segurança Eletrônica (Possui 20 questões na Prova)
 - ✓ Princípios de segurança eletrônica
 - ✓ Principais tecnologias existentes
 - ✓ CFTV
 - ✓ Controle de acesso
 - ✓ Sensores
 - ✓ Alarmes
 - ✓ Monitoramento
 - ✓ Transmissão de imagens
 - ✓ Central de controle
 - ✓ Projeto integrado

- 9 - Legislação de Segurança Empresarial (Possui 12 questões na Prova)
 - ✓ Lei 7.102 e portarias regulamentadoras
 - ✓ Exigências dos cursos de formação
 - ✓ Responsabilidade Civil e Solidária
 - ✓ Porte de armamento
 - ✓ Escolta Armada
 - ✓ Transporte de Valores
 - ✓ Segurança Pessoal Privada
 - ✓ Principais atribuições das Polícias Federal, Civil, Militar e Guardas Municipais

4.4. Administração do Exame

As questões da prova serão sorteadas pela Comissão Certificadora Independente (ADESG-SP), na véspera da data de realização da prova. Todas as questões serão extraídas de um banco de questões criado pela Comissão de Certificação da ABSEG/ADESG-SP.

Todas as perguntas serão provenientes de fontes reais e das referências bibliográficas indicadas aos candidatos, além de serem checadas uma a uma. A bibliografia básica, que integra o presente manual, também será divulgada no site da ABSEG. Poderá ser acrescida de outros títulos até 60 (sessenta) dias antes da aplicação da prova, a critério da ABSEG e da ADESG-SP, com o propósito de oferecer aos candidatos um conjunto maior de fontes de estudo. Novos títulos serão divulgados exclusivamente no site da ABSEG.

A pontuação irá de 0 a 150, tendo cada questão o valor de 1 ponto.

A pontuação mínima necessária para aprovação na prova para a Certificação ASE será de 112 pontos de acerto em relação à totalidade de questões apresentadas. Não serão admitidas revisões de resultados.

O tempo para execução da prova será de 4 (quatro) horas.

Nenhum membro da ABSEG terá acesso às questões sorteadas antes da data de aplicação da prova, mesmo que pertença à presidência ou diretoria da entidade. A Comissão Certificadora Independente – ADESG-SP cuidará da aplicação da prova, correção e divulgação dos aprovados e reprovados à ABSEG e candidatos.

4.5. Bibliografia Recomendada

Segue abaixo bibliografia recomendada, pela ABSEG, para a prova de certificação ASE.

Nº	AUTOR	OBRA	EDITORA
1	Marcos Mandarinini	Segurança Corporativa Estratégica	Manole
2	Diógenes Dantas	Segurança Pessoal	Ciência Moderna
3	Jorge Heleno Araújo	Segurança Pessoal de Personalidades	Autor
4	Edison Fontes	Praticando a Segurança da Informação	Brasport
5	José Tarcisio de Carvalho Neves/Áurea V. Guzman	Manual de Planejamento de Emergências	CN Editora
6	Rubens Lopes Junior	Segurança Eletrônica	Sicurreza
7	Roberto Zapotoczny Costa	Gerenciamento de Crises em Segurança Empresarial e Sequestros	Ciência Moderna
8	Carlos Nunes	Segurança Patrimonial Privada: Comentários à legislação	LTR
9	Abel Batista Camilo Jr	Manual de Prevenção e Combate a Incêndios	SENAC
10	Avi Dvir	Espionagem empresarial	Novatec
11	Joseph T. Wells	Manual da Fraude na Empresa: Prevenção e Detecção	Almedina

4.6. Realização do Exame

O local e horário de cada exame será divulgado no site da ABSEG através do calendário anual de provas.

Conforme desenvolvimento e interesse das Diretorias Regionais e Estaduais, poderão ser realizados Exames de Certificação em qualquer cidades do país, desde que exista quórum mínimo de 20 candidatos para a realização da provas.

Obs. 1: Somente serão aceitos candidatos com a inscrição do exame quitada e documentação preliminar entregue.

Obs. 2: Os candidatos poderão acessar o local de realização da prova até 30 minutos antes do início do exame. Caso o candidato chegue após o horário de início, não poderá realizar o exame e não terá direito a devolução da inscrição.

4.7. Resultados do Exame

Será publicado no site da ABSEG (www.abseg.com.br) e da ADESG-SP (www.adegsp.org.br) até 30 dias após o exame, o edital com a relação de aprovados. Os que não obtiverem a pontuação mínima exigida receberão uma comunicação expressa com a pontuação obtida.

Obs.: Não haverá revisão de prova, em nenhuma hipótese.

5. MODALIDADE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cumpridos os pré requisitos do item 3, o candidato deverá apresentar os demais documentos que comprovem a formação profissional para obter a certificação. Deverá atingir a pontuação mínima de 400 pontos de Títulos (estudos e formação).

Além da documentação apresentada como pré requisito, o candidato a modalidade títulos e experiência deve apresentar comprovação da formação profissional através de cópia dos diplomas ou certificados de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, quando for o caso. Todos os cursos deverão ser reconhecidos pelo MEC. No caso de mestrado ou doutorado, estes devem ser recomendados pela CAPES. Os possuidores de cursos internacionais, em especial os estrangeiros diplomados em seus países de origem, deverão apresentar o documento correspondente ao diploma de curso superior, devidamente traduzido por tradutor juramentado, além de informar o documento de reconhecimento da instituição e do referido curso. Estão dispensados de tradução juramentada, documentos nas línguas: Inglesa, Espanhola e Italiana.

Obs.: Os casos não enquadrados nas condições estabelecidas nesse manual serão avaliados pela Comissão de Certificação, que elaborará ata com as decisões.

5.1. Processo de Obtenção da Certificação ASE

Quando preenchidas as exigências estabelecidas como Pré-Requisitos, a documentação deverá ser encaminhada para a ABSEG, para que seja protocolada e encaminhada à ADESG-SP.

O candidato receberá, após a análise de seus documentos, uma comunicação (via e-mail) confirmando ou não sua inscrição no processo de certificação ASE por títulos e experiência.

5.2. Pontuação

A pontuação para aprovação direta na modalidade Títulos e Experiência Profissional deverá obedecer à seguinte totalização: mínimo de 800 pontos, sendo 400 em Experiência Profissional (item 3 - Pré requisitos) e 400 em Títulos, Estudos e Formação, conforme abaixo:

5.3. Grupo A

Critérios para pontuação

Será computada a pontuação de um único curso (item) para cada um dos GRUPOS A e B, e de cada um dos itens que o candidato possuir do GRUPO C.

O número total de pontos do quesito Títulos – Estudos e Formação serão totalizados somando-se os pontos obtidos nos Grupos A, B e C.

TÍTULOS – Estudos e Formação	Grupo	Pontuação	Por	Limite Máximo
Curso superior (graduação) concluído, com no mínimo quatro anos de duração, em qualquer área.	A	100	Curso	100
Curso superior (sequencial) concluído, com no mínimo dois anos de duração, em qualquer área.		80	Curso	80
Curso superior concluído, formação específica em segurança pública ou militar.		100	Curso	100
Curso superior (sequencial) concluído, com no mínimo dois anos de duração e formação específica em segurança empresarial.		120	Curso	120

5.4. Grupo B

Critérios para pontuação

Será computada a pontuação de um único curso (item) para cada um dos GRUPOS A e B, e de cada um dos itens que o candidato possuir do GRUPO C.

O número total de pontos do quesito Títulos – Estudos e Formação serão totalizados somando-se os pontos obtidos nos Grupos A, B e C.

TÍTULOS – Estudos e Formação	Grupo	Pontuação	Por	Limite Máximo
Pós-graduação ou MBA em qualquer área.	B	80	Curso	80
Mestrado concluído com dissertação na área de segurança empresarial.		150	Curso	150
Doutorado concluído com tese na área de segurança empresarial.		200	Curso	200
Pós-graduação ou MBA concluído em segurança empresarial.		140	Curso	140
Pós-graduação ou MBA concluído em segurança pública.		120	Curso	120
Mestrado em segurança empresarial.		200	Curso	200
Doutorado em segurança empresarial.		300	Curso	300

5.5. Grupo C

Critérios para pontuação

Será computada a pontuação de um único curso (item) para cada um dos GRUPOS A e B, e de cada um dos itens que o candidato possuir do GRUPO C.

O número total de pontos do quesito Títulos – Estudos e Formação serão totalizados somando-se os pontos obtidos nos Grupos A, B e C.

TÍTULOS – Estudos e Formação	Grupo	Pontuação	Por	Limite Máximo
Cursos de extensão universitária com carga horária mínima de 40 horas, na área de segurança empresarial, segurança nacional ou internacional, promovido por instituição de ensino universitário ou legalmente constituído e reconhecido.	C	0,5 por hora de aula	Curso	150
Cursos com foco em segurança patrimonial ministrado dentro da organização onde o profissional trabalha ou trabalhou.		0,5 por hora de aula	Curso	20
Professor universitário em disciplinas da área de segurança empresarial.		2	Hora/aula	100
Professor em cursos de segurança – Centros de formação.		1	Hora/aula	100
Coordenador / Diretor de cursos de segurança reconhecidos.		50	Curso	100
Palestrante em Seminários e Congressos específicos de segurança empresarial.		5	Hora/aula	100
Livros publicados em temas de segurança empresarial.		30	Obra	120
Artigos específicos publicados em órgãos da imprensa especializada em segurança empresarial Obs, não serão considerados, textos como: palavra do editor, palavra do presidente, ou pequenas notas.		5	Artigo	80

Artigos específicos publicados em órgãos da imprensa (Jornais e Revistas de Grande Circulação).		5	Artigo	40
Possuir certificação internacional específica (CPP, PSI, PSP, CISM, CISA, CSPM, ISPS, DSE, CFE).		100	Certificado	200
Possuir outra certificação nacional específica na área de segurança empresarial.		20	Certificado	20

5.6. Análise da Documentação

As solicitações deverão ser encaminhadas à sede da ABSEG.

Local: ABSEG – Associação Brasileira de Profissionais de Segurança

Rua Bernardino Fanganiello, nº 691

Casa Verde - São Paulo/SP

CEP 02.512-000

Fone/fax: (11) 3255 6573

E-mail: abseg@abseg.com.br

5.7. Resultados da Análise da Documentação

Será publicado no site da ABSEG (www.abseg.com.br) e da ADESG-SP (www.adegsp.org.br) até 30 dias após a Análise da Documentação, o edital com a relação de aprovados. Os que não obtiverem a pontuação mínima exigida receberão uma comunicação expressa com a pontuação obtida.

6. INVESTIMENTO PARA O EXAME E CERTIFICAÇÃO ASE

- Prova de Conhecimentos:
 - Associado da ABSEG - R\$ 180,00
 - **Não** Sócios - R\$ 360,00

- Títulos e Experiência Profissional:
 - Associado da ABSEG - R\$ 450,00
 - **Não** Sócios - R\$ 700,00

- Re-certificação:
 - Associado da ABSEG - R\$ 150,00
 - **Não** Sócios - R\$ 350,00

No caso de reprovação nas modalidades de certificação, o candidato não terá direito a reembolso do valor pago.

Os candidatos que solicitarem a certificação pela modalidade “Títulos e Experiência Profissional” e não obtiverem os pontos necessários, poderão realizar a prova de conhecimentos com desconto de 50%.

7. RECERTIFICAÇÃO

A cada 03 (três) anos após obtida a certificação, o profissional deverá renová-la por igual período, enviando ao Comitê de Certificação cópia dos comprovantes de atividades profissionais ou de estudos que completem a pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos no período dos últimos 3 anos, conforme tabela abaixo, sob pena de perder sua certificação original.

Para solicitar a recertificação o ASE deverá preencher e enviar para a ABSEG os seguintes documentos: Formulário de solicitação (Anexo I), Declaração (Anexo II) e comprovante de pagamento (item 6).

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	POR	LIMITE MÁXIMO
Exercer cargo de chefia, gerência, gestão ou consultoria na área de Segurança Empresarial	50	Ano	150
Exercer outras funções na área de Segurança Empresarial	30	Ano	90
Formação superior, pós-graduação, MBA, Mestrado ou Doutorado em áreas diferentes, obtida no período	50	Diploma	100
Formação superior, pós-graduação, MBA, Mestrado ou Doutorado na área de Segurança Empresarial, obtida no período	150	Diploma	300
Participação em Congressos, Seminários, Cursos específicos, Cursos de Extensão e similares realizados no período	2	Hora/aula	100
Ministrar aulas, palestras ou coordenar treinamentos específicos na área de Segurança Empresarial em universidades, escola de formação.	5	Hora/atividade	150
Publicar artigos em órgãos da imprensa especializada ou geral acerca de temas de Segurança	10	Artigo	100
Publicar livro acerca de tema de Segurança	100	Livro	200
Membro da diretoria de Associação s/ fins lucrativos no setor de segurança	30	Ano	90

Obs. 1: Após a data de validade do certificado, caso o profissional ainda não tenha dado entrada ao processo de recertificação, terá até 6 meses para fazê-lo pagando multa no valor de 50% do valor da certificação. Passado esse prazo, o profissional perderá a certificação e terá que iniciar novo processo de certificação.

Obs. 2: Para os certificados e diplomas que não possuam a quantidade expressa de horas de participação, serão consideradas 2 horas por documento. Quando o evento for de 1 dia inteiro, serão consideradas 8 horas por documento.

8. PERDA DA CERTIFICAÇÃO

Má conduta ética, profissional, prática de crime, ilícito ou qualquer ato que possa prejudicar a imagem dos profissionais de Segurança Empresarial, por parte de um profissional certificado, ensejará a cassação de sua Certificação ASE. Os casos serão julgados por um Conselho de Ética, composto por 05 (cinco) membros da ABSEG, que não possuam cargos estatutários, escolhidos por cinco diretores da associação. Cada diretor deverá indicar apenas um membro. A Presidência e/ou a Vice-Presidência não poderão indicar membros ao Conselho de Ética, mas deverão dar início ao processo por meio de convocação da Diretoria.

Estes membros deverão julgar o caso, podendo, de acordo com o resultado de sua votação aberta (por maioria simples) e registrada em Ata, cassar ou não a certificação do profissional envolvido, que poderá ser afastado do quadro associativo definitivamente.

As decisões do Conselho de Ética são irrecorríveis no âmbito interno da ABSEG.

Qualquer membro da ABSEG poderá solicitar à Diretoria a abertura de processo no Conselho de Ética, desde que tenha conhecimento de atos e provas concretas que o justifiquem.

Caso o fato seja de conhecimento público com divulgação em órgãos de imprensa, não será necessária nenhuma denúncia ou solicitação, devendo a Diretoria instaurar o processo imediatamente.

9. COMITÊS DE CERTIFICAÇÃO

9.1. Comitê Consultivo - ABSEG

- Tácito Augusto Silva Leite, DSE, ASE
- Carlos Caruso, CPP
- Edison Fontes, CISA, CISM
- José Tarcísio de Carvalho Neves, CPP, ADS
- Marcy José de Campos Verde, CPP, ADS
- Nilton José da Costa Ferreira
- Ricardo Franco Coelho, CPP
- Roberto Zapotoczny Costa, Me, ADS
- Aleksander Grievs
- Pedro Castro
- Igor de Mesquita Pipolo, ADS, ASE
- Claudio Weschler, ASE

9.2. Comitê Executivo - ADESG-SP

- Domingos de Salles Salvestrini
- Marco Antônio Pizzocaró
- Ronaldo Ducceschi Fontes
- Waldemar Marques Ferreira

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO E RECERTIFICAÇÃO ASE**Formulário de Solicitação****MODALIDADE DE CERTIFICAÇÃO**

- () **Prova de Conhecimentos:** Prova de conhecimentos de Segurança Empresarial, com 150 perguntas e respostas de múltipla escolha, e terá que acertar o mínimo de 112 questões para lograr a certificação.
- () **Títulos e Experiência Profissional:** O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos.
- () **Recertificação:** O candidato deverá pontuar 300 pontos ou mais de acordo com o item 7.

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Sócio da ABSEG: () Sim Nº _____ () Não			
Endereço (res):			
Nº.	Apto.	Compl.	Bairro:
Cidade:		CEP:	Estado:
Tel. ()		Cel. ()	Nextel:
E-mail:			

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Titulação Universitária 1:			
Instituição:			
Cidade:			Estado:
Curso:	Início:	Término:	

Titulação Universitária 2:			
Instituição:			
Cidade:			Estado:
Curso:	Início:	Término:	

- **INSTRUÇÕES**

O Formulário de Solicitação, a documentação (cópias) listada nos pré requisitos e a declaração (com firma reconhecida) devem ser remetidas para:

Comissão de Certificação ASE

ABSEG – Associação Brasileira de Profissionais de Segurança

Rua Bernardino Fanganiello, nº 691

Casa Verde - São Paulo/SP

CEP 02.512-000

ANEXO II – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, portador do R.G. n° _____, emitido pela _____ em ____/____/____, e C.P.F. n° _____, nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, na cidade de _____, estado do _____, declaro não ter cometido nenhum ato que desabone a ABSEG, ADESG-SP, minha profissão e o programa de Certificação ASE. Declaro também estar ciente do disposto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica), caso comprovada a inveracidade das informações.

Para maior clareza, firmo o presente,

_____, ____ de _____ de _____

Nome completo (Firma reconhecida)

ANEXO III – ENTIDADES E EMPRESAS APOIADORAS

- ADESG-SP Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
- FENAVIST Federação Nacional das Empresas de Vigilância
- SESVESP Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado SP
- ABREVIS Associação Brasileira das Empresas de Vigilância e Segurança
- FESESUL Federação de Segurança do Cone Sul
- ISSA Information Systems Security Association
- ISACA Information Systems Audit and Control Association
- INFOSEC Information Security Council Brasil - Microsoft
- ABCFAV Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes
- ABESE Associação Brasileira das Empresas de Segurança Eletrônica
- SIESE/SP Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança
- ABINEE Associação Brasileira das Indústrias de Elétrica e Eletrônica
- OSAC Overseas Security Advisory Council - SP
- TAPA Brasil Technology Asset Protection Association
- ABRAIC Associação Brasileira de Inteligência Competitiva
- UNIP Universidade Paulista
- UNIBAN Universidade Bandeirante
- UES Universidade Estácio de Sá
- UNICID Universidade Cidade de São Paulo
- FSG Faculdade da Serra Gaúcha
- GETS Grupo de Estudos Técnicos de Segurança da USP
- GIASES Grupo Integrado de Apoio a Segurança do Ensino Superior
- ABS Agência Brasil de Segurança
- CFAT Centro de formação em alta tecnologia
- GEAS RJ e SP Grupo de Estudos de Assuntos de Segurança
- ALAS Asociación Latinoamericana de Seguridad
- PROVAR - FIA – USP Programa de Prevenção de Perdas do Varejo
- ASIS Chapter Brasil American Society for Industrial Security
- ANHEMBI MORUMBI Universidade Anhembi-Morumbi
- VIA FORUM
- Programa TV - SEGURANÇA E VOCÊ
- GRUPO CIPA
- REVISTA SECURITY
- JORNAL DA SEGURANÇA
- SEGNEWS
- REVISTA ENFOQUE